



Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul Estado do Rio Grande do Sul

Planejamento Estratégico *Câmara Municipal de Salvador do Sul/RS* *2024*

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Salvador do Sul - RS, comprometida com seu contínuo aperfeiçoamento, iniciou seu planejamento estratégico visando aprimorar a interação entre o órgão e os anseios da população para elevar os indicadores de gestão.

O planejamento é fundamental para a realização de projetos e ações, visando consolidar a gestão estratégica através da Gestão de Projetos focada em resultados, melhoria da imagem e percepção pública dos processos internos, e fortalecimento dos laços entre o Legislativo e a comunidade.

Este documento visa apresentar a Gestão Estratégica da Câmara Municipal, difundindo as intenções da Mesa Diretora, cumprindo princípios constitucionais, e garantindo transparência e publicidade aos resultados alcançados, permitindo que tanto os setores da Casa Legislativa quanto a sociedade conheçam a Missão Institucional.

O Planejamento Estratégico visa desenvolver um modelo de ação com horizontes menores e respostas mais ágeis, focando na Percepção dos cidadãos, Estrutura financeira e Melhoria dos processos internos, sempre monitorados e analisados em consonância com a estratégia organizacional.

GESTÃO ESTRATÉGICA DO PODER LEGISLATIVO:

O Plano Estratégico da Câmara Municipal de Salvador do Sul foi estruturado para identificar áreas que necessitam de atenção para obter melhores resultados.

Missão institucional: Representar o interesse do cidadão perante o poder público, acompanhando as ações da administração pública, promovendo a democracia, o desenvolvimento municipal e regulamentando juridicamente a legislação municipal, além de divulgar as atividades legislativas e ampliar a participação direta dos munícipes, garantindo o atendimento dos anseios da população.

Valores Organizacionais: Respeito aos recursos públicos, Ética, Eficiência, Transparência, Inovação, e observância dos princípios da administração pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Visão Institucional: Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos com ética, respeito, eficiência e transparência, visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores do Município de Salvador do Sul.

O pilar de nossa Missão é informar toda sociedade como órgão porta-voz dos munícipes. O Poder Legislativo realizará seus trabalhos de acordo com o texto constitucional, Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal. A missão contribuirá para direcionar as ações e esforços organizacionais na direção pretendida, de forma acessível para comunicação com os servidores, vereadores e com a sociedade.



Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Conforme o Plano Estratégico, pretende-se fomentar os seguintes aspectos:

- 1) Promover a contínua sintonia entre Legislativo e sociedade para fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e de fiscalização e controle;
- 2) Garantir transparência das atividades e informações da Câmara e das Políticas Públicas;
- 3) Melhorar a qualidade das leis ouvindo a população;
- 4) Aprimorar a avaliação e fiscalização das políticas públicas e das ações do Município;
- 5) Aperfeiçoar, quando necessário, a gestão da Câmara Municipal;
- 6) Realizar reuniões internas para:
 - a) Estudo e revisão de gestões,
 - b) Reflexões sobre outros modelos de planejamento de Câmaras Municipais da região.
 - c) Discussão sobre utilização do Planejamento Estratégico e adequação de indicadores.
 - d) Revisão do Planejamento Estratégico do órgão pautando-se a partir de demandas internas e de interesse da comunidade local, bem como oriundas de pesquisas nos sites dos Poderes Legislativos de todas as esferas municipais e estaduais.

DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR:

Ser referência inovadora em Gestão Legislativa, fiscalização e transparência na região, com a participação direta da população e valorização dos seus servidores, tornando a Câmara o centro dos debates municipais.

DOS RESULTADOS E INDICADORES OBTIDOS E DIAGNOSTICADOS:

A partir das metas traçadas na primeira edição do Plano Estratégico em 2023, identificou-se a necessidade de aumentar a avaliação da transparência.

Conforme o 2º Ciclo do Programa Nacional de Transparência ocorrido em 2023, o Legislativo Municipal de Salvador do Sul alcançou o percentual de 24,09% de transparência, evidenciando a necessidade de aumento nessa avaliação.

A Carta de Serviços, prevista na Lei Federal Nº 13.460 de 2017, está publicada em nosso site institucional, visando informar os cidadãos sobre os serviços prestados pela Câmara, garantindo a transparência de suas atividades e aproximando-se do cidadão para estimular sua participação no processo legislativo.

Além disso, esta Casa Legislativa mantém publicadas em seu sítio institucional todas as tramitações das matérias, resultados de votações plenárias e informações institucionais detalhadas.

Assim, reitera-se o compromisso em melhorar o atendimento das metas propostas, promovendo o contínuo fomento da participação direta da população, com os meios de engajamento disponíveis e amplamente divulgados.

Ver. Maribela Weschenfelder
Presidente da Câmara